



# Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)

**BOLTCARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.**

**BRASILCARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.**

**COBUCCIO S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**



## A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)

DIRETORIA	Conglomerado Prudencial	Classificação Público – Circulação Externa
ÁREA	Compliance	

### ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DO DOCUMENTO

Versão	Data do Evento	Histórico	Elaborada	Aprovação
V.1	01/12/2022	Emissão do Documento	Dp. Compliance	_____ Adriano Cobuccio
V.2	01/12/2023	Revisão do Documento	Dp. Compliance	_____ Adriano Cobuccio
V.3	01/08/2024	Revisão do Documento	Dp. Compliance	_____ Adriano Cobuccio
V.4	30/12/2024	Revisão do Documento	Dp. Compliance	_____ Adriano Cobuccio



V.5	17/02/2025	Revisão do Documento	Dp. Compliance	<hr/> Adriano Cobuccio
-----	------------	----------------------	----------------	------------------------



## Sumário

<b>1. Introdução.....</b>	<b>5</b>
<b>2. Princípios e Diretrizes de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática .....</b>	<b>5</b>
<b>3. Responsabilidade Social.....</b>	<b>7</b>
3.1 Educação e Capacitação:.....	7
3.2 Apoio à Saúde e Bem-Estar:.....	8
3.3 Iniciativas de Voluntariado: .....	8
3.4 Diversidade e Inclusão: .....	8
<b>4. Responsabilidade Ambiental (Gestão de Recursos Naturais) .....</b>	<b>8</b>
4.1 Redução de Impactos Ambientais: .....	8
4.2 Uso Eficiente da Energia: .....	8
4.3 Gestão de Água: .....	8
4.4 Reciclagem e Gestão de Resíduos:.....	8
<b>5. Responsabilidade Climática.....</b>	<b>9</b>
5.1 Mitigação das Mudanças Climáticas: .....	9
5.2 Adaptação aos Impactos Climáticos: .....	9
5.3 Engajamento com Stakeholders: .....	9
<b>6. Diretrizes para Condução dos Negócios .....</b>	<b>9</b>
6. 1. Implementação de Políticas Integradas de Sustentabilidade .....	9
6. 2. Envolvimento Ativo com Stakeholders .....	10
6.3. Compromisso com Inovações Sustentáveis.....	10
6.4. Monitoramento e Avaliação de Desempenho .....	10
6.5. Formação e Capacitação Contínua .....	10
6.6 Colaboração e Parcerias.....	10
<b>7. Da Governança .....</b>	<b>10</b>
<b>7.1 Do Diretor .....</b>	<b>10</b>
<b>7.2 Da Alta Administração .....</b>	<b>11</b>
<b>8. Divulgação de Informações sobre a Política de RSAC.....</b>	<b>12</b>
<b>9. Conclusão.....</b>	<b>12</b>



## A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)

### 1. Introdução

O Conglomerado Prudencial reconhece sua responsabilidade não apenas no sucesso econômico, mas também no impacto social e ambiental de suas operações. Somos uma instituição comprometida com o bem-estar das comunidades e com a sustentabilidade do planeta, trazendo o compromisso de promover práticas empresariais que beneficiem não só nossos acionistas, mas também nossos colaboradores, parceiros, stakeholders, terceiros, prestadores de serviço e a sociedade como um todo.

Esta Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática visa guiar todas as nossas atividades, garantindo que nossas ações sejam sustentáveis, éticas e alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. As áreas-chave que serão abordadas incluem Responsabilidade Social, Preservação Ambiental, e enfrentamento das mudanças climáticas.

### 2. Princípios e Diretrizes de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

#### 2.1 Responsabilidade Estratégica

Atuamos com responsabilidade social, ambiental e climática a partir das nossas definições estratégicas, alinhadas às leis e normas que disciplinam o assunto, e aos pactos e compromissos assumidos voluntariamente.

##### 2.1.1 Ética e Direitos Humanos

Pautamos nossa atuação pela ética, pela promoção dos direitos humanos e dos direitos fundamentais do trabalho, pela universalização dos direitos sociais e da cidadania, e pelo respeito ao meio ambiente.

##### 2.1.2 Gestão de Impactos

Consideramos os impactos de natureza social, ambiental e/ou climática das nossas atividades, processos, produtos e serviços.

##### 2.1.3 Cadeia de Valor Sustentável

Estimulamos, difundimos e implementamos práticas de natureza social, ambiental e climática na nossa cadeia de valor.



#### **2.1.4 Governança Proporcional**

Adotamos uma estrutura de governança da responsabilidade social, ambiental e climática proporcional ao nosso porte, modelo de negócios, natureza das operações e complexidade de produtos, serviços, atividades e processos, bem como de gestão de riscos adequada à dimensão e relevância da nossa exposição aos riscos sociais, ambientais e climáticos.

#### **2.1.5 Melhoria Contínua**

Atuamos continuamente para a melhoria de nosso desempenho social, ambiental e climático.

#### **2.1.6 Negócios Sustentáveis**

Buscamos oportunidades de negócios que considerem aspectos de natureza social, ambiental e/ou climática, alinhadas ao objetivo de crescimento da carteira de negócios sustentáveis e à transição para uma economia de baixo carbono.

#### **2.1.7 Conformidade e Relacionamento Ético**

Atuamos em conformidade com o ambiente regulatório em que estamos inseridos, considerando a ética, a integridade e a civilidade como princípios norteadores das nossas relações com a concorrência e com as demais partes interessadas.

#### **2.1.8 Engajamento e Capacitação**

Engajamos e capacitamos nossos funcionários, em todos os níveis, para o cumprimento desta Política.

### **2.2 Diretrizes Sociais, Ambientais e Climáticas**

#### **2.2.1 Gestão Responsável**

Desenvolvemos ações voltadas para a gestão social, ambiental e climática, com foco na ecoeficiência, na prevenção da poluição e das emissões de carbono em produtos, serviços e processos, bem como no zelo pela adequada destinação dos resíduos gerados.

#### **2.2.2 Critérios de Exclusão**



Excluimos negócios, contratos, investimentos ou parcerias com partes que submetam trabalhadores a condições degradantes, que pratiquem exploração infantil ou sexual, ou que causem danos dolosos ao meio ambiente.

#### **2.2.3 Diversidade e Inclusão**

Respeitamos, incentivamos e valorizamos a diversidade, a equidade e a inclusão, repudiando práticas de assédio ou preconceito de qualquer natureza.

#### **2.2.4 Ambiente de Trabalho Saudável**

Priorizamos relações profissionais pautadas pelo respeito e confiança, visando a manutenção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

#### **2.2.5 Canais de Comunicação**

Mantemos canais para recepcionar e processar dúvidas, denúncias, reclamações e sugestões, assegurando o anonimato e a confidencialidade.

#### **2.2.6 Foco no Cliente**

Priorizamos soluções rápidas e precisas para as demandas de clientes, promovendo a satisfação e a confiança em nossos produtos e serviços.

#### **2.2.7 Geração de Valor Social**

Atuamos na promoção da educação financeira, inovação, empreendedorismo e inclusão socioprodutiva, gerando valor interno, para clientes e sociedade.

#### **2.2.8 Fornecedores Alinhados**

Trabalhamos com fornecedores que declarem e se comprometam com práticas sociais, ambientais e climáticas, em conformidade com a legislação vigente e alinhados aos valores do Conglomerado Prudencial.

### **3. Responsabilidade Social**

#### **Compromisso com as Comunidades:**

##### **3.1 Educação e Capacitação:**

Investir em programas de educação e capacitação para jovens e comunidades em situação de vulnerabilidade social, oferecendo treinamento técnico, oportunidades de emprego e desenvolvimento de habilidades.



### **3.2 Apoio à Saúde e Bem-Estar:**

Colaborar com organizações de saúde e promover ações que melhorem o acesso a serviços de saúde, especialmente em áreas carentes.

### **3.3 Iniciativas de Voluntariado:**

Incentivar nossos colaboradores a se envolverem em atividades de voluntariado, contribuindo com seu tempo e habilidades para apoiar causas sociais.

### **3.4 Diversidade e Inclusão:**

Promover uma cultura organizacional inclusiva, que valorize a diversidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual e capacidades, com políticas de recrutamento e promoção que garantam igualdade de oportunidades para todos. Implementar programas de sensibilização e treinamento para promover um ambiente de trabalho sem discriminação.

## **4. Responsabilidade Ambiental (Gestão de Recursos Naturais)**

### **4.1 Redução de Impactos Ambientais:**

Monitorar e reduzir os impactos ambientais das nossas operações, buscando minimizar o uso de recursos naturais e reduzir a produção de resíduos e a emissão de poluentes.

### **4.2 Uso Eficiente da Energia:**

Implementar ações para reduzir o consumo de energia, promovendo o uso de fontes renováveis, assim como já vem ocorrendo, e otimizar os processos internos.

### **4.3 Gestão de Água:**

Adotar práticas de uso racional da água e promover projetos de preservação de fontes hídricas, com foco na conservação e uso sustentável.

### **4.4 Reciclagem e Gestão de Resíduos:**

Implementar políticas de reciclagem e reutilização de materiais em todas as nossas unidades, buscando reduzir o desperdício e minimizar a quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários. Estabelecer metas para a gestão de resíduos perigosos, garantindo seu descarte adequado e seguro, contendo as lixeiras corretas e coletas de lixo separadas, respeitando a origem de cada resíduo e descartando-os nos respectivos locais corretos.



## 5. Responsabilidade Climática

### 5.1 Mitigação das Mudanças Climáticas:

**Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa:** Comprometer-se com a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) em todas as operações do conglomerado, com metas de curto, médio e longo prazo para alcançar a neutralidade de carbono até 2050.

**Adoção de Tecnologias Sustentáveis:** Investir em tecnologias limpas e soluções inovadoras que reduzam o impacto ambiental das nossas operações, como veículos elétricos, fontes de energia renovável, e processos industriais mais eficientes.

Além disto, é válido lembrar que o Conglomerado Prudencial já utiliza fontes renováveis de energia, sendo esta da Usina hidrelétrica da rede Adriano Cobuccio.

### 5.2 Adaptação aos Impactos Climáticos:

Desenvolver estratégias para adaptação aos impactos das mudanças climáticas, incluindo a análise de riscos climáticos para nossas operações e a construção de resiliência em comunidades vulneráveis.

Colaborar com iniciativas de preservação de ecossistemas e de adaptação, com foco em ações que ajudem a mitigar os impactos das mudanças climáticas.

### 5.3 Engajamento com Stakeholders:

Trabalhar em conjunto com governos, ONGs e outras empresas para promover políticas públicas que incentivem a sustentabilidade e a responsabilidade climática.

## 6. Diretrizes para Condução dos Negócios

### 6.1. Implementação de Políticas Integradas de Sustentabilidade

Desenvolver políticas empresariais que integrem as questões sociais, ambientais e climáticas de forma transversal em todas as áreas de atuação do Conglomerado Prudencial, assegurando que as operações estejam alinhadas aos princípios e objetivos de sustentabilidade.



## 6. 2. Envolvimento Ativo com Stakeholders

Manter um diálogo contínuo e construtivo com todos os stakeholders, incluindo clientes, colaboradores, comunidades, investidores e governos, garantindo que as necessidades e expectativas sociais e ambientais sejam atendidas de forma eficaz.

## 6.3. Compromisso com Inovações Sustentáveis

Incentivar a inovação e a adoção de novas tecnologias e processos que promovam a eficiência ambiental, a redução de impactos climáticos e a responsabilidade social nas operações e produtos.

## 6.4. Monitoramento e Avaliação de Desempenho

Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação contínuos, para acompanhar os avanços e identificar áreas de melhoria nas ações sociais, ambientais e climáticas do Conglomerado, garantindo o cumprimento das metas e compromissos estabelecidos, como a realização de planos de ação e metas claras e objetivas.

## 6.5. Formação e Capacitação Contínua

Promover programas de treinamento e capacitação sobre responsabilidade social, ambiental e climática para colaboradores, fornecedores e parceiros, para garantir que todos estejam alinhados com os princípios de sustentabilidade e integrados nas estratégias de longo prazo.

## 6.6 Colaboração e Parcerias

Colaborar com outras empresas, ONGs, organizações internacionais e governos para fortalecer iniciativas coletivas voltadas para o desenvolvimento sustentável, incentivando práticas empresariais responsáveis em toda a cadeia de valor.

# 7. Da Governança

## 7.1 Do Diretor

Com base no artigo 5º, §1º da Resolução CMN nº. 4.945/2021, o diretor indicado, tem as seguintes atribuições:

- Prestar subsídios e participar ativamente do processo de tomada de decisões relacionadas ao conglomerado prudencial e à revisão da Política de



Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), auxiliando na definição de diretrizes e objetivos estratégicos.

- Implementar as ações necessárias com vistas à efetividade da PRSAC, garantindo que todos os departamentos e unidades do conglomerado prudencial estejam alinhados com as diretrizes estabelecidas e promovendo a integração de práticas sociais, ambientais e climáticas em todos os níveis das empresas.
- Monitorar e avaliar as ações implementadas, realizando o acompanhamento contínuo dos resultados e impactos das medidas adotadas, identificando áreas de melhoria e ajustando as estratégias conforme necessário para alcançar os objetivos estabelecidos.
- Propor e implementar aperfeiçoamentos nas ações realizadas, quando identificadas deficiências ou oportunidades de otimização, visando garantir o aprimoramento contínuo das práticas sociais, ambientais e climáticas do conglomerado prudencial.
- Necessidade da divulgação adequada e fidedigna das informações: obrigatoriedade da PRSAC, da relação de setores econômicos sujeitos a restrições nos negócios em decorrência de aspectos da natureza SAC, a relação de produtos e serviços oferecidos pela instituição que contribuam positivamente em aspectos de natureza SAC, a relação de pactos, acordos, compromissos nacionais, e internacionais de natureza SAC, de que seja participante a entidade; mecanismos utilizados para promover a participação de partes interessadas; e, facultativamente, a avaliação das ações quanto à sua contribuição para efetividade desta política.

As atribuições acima descritas, devem estar expressas pelo Conglomerado, em regimento interno ou de forma equivalente.

## 7.2 Da Alta Administração

A alta administração, assume a responsabilidade principal pela aprovação, revisão, implementação e supervisão das ações descritas nesta política. Com o objetivo de



assegurar a aderência da instituição a presente Política e a efetividade das ações previstas.

A Política de RSAC é aplicada de forma transversal, ou seja, integrada a todas as áreas e processos de governança do conglomerado, incluindo a gestão de riscos, compliance e auditoria interna. O conglomerado busca incorporar práticas responsáveis e sustentáveis em todas as suas operações, tomando as medidas necessárias para reduzir impactos negativos e promover benefícios sociais e ambientais.

A revisão da presente, deverá se dar no mínimo a cada 3 (três) anos ou quando da ocorrência de eventos relevantes.

Toda a documentação relativa ao estabelecimento e implementação das ações descritas nesta Política, deverão ser mantidas à disposição do Banco Central do Brasil, pelo período de 5 (cinco) anos.

## 8. Divulgação de Informações sobre a Política de RSAC

Em conformidade com as exigências do Capítulo IV da **Resolução CMN nº 4945/2021**, o Conglomerado se compromete a divulgar de forma clara, acessível e transparente todas as informações relacionadas à sua Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. O conglomerado publicará anualmente um Relatório de Sustentabilidade, contendo informações sobre os impactos sociais, ambientais e climáticos de suas operações, metas atingidas, ações implementadas, e os resultados obtidos.

Os processos estabelecidos nesta Política e sua implementação, com vista a efetividade serão avaliados periodicamente pela Auditoria Interna.

## 9. Conclusão

O Conglomerado Prudencial acredita que o sucesso sustentável depende da integração de práticas responsáveis e conscientes em todas as suas operações. Nossa Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática é um compromisso contínuo com a construção de um futuro mais justo, equilibrado e sustentável, para as gerações presentes e futuras. Acreditamos que nossas ações não só impulsionam nosso crescimento, mas também fazem a diferença nas comunidades e no planeta.